



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 60ª Reunião Ordinária, em 10 de maio de 2021

No dia dez de maio de dois mil e vinte e um, foi realizada, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, a sexagésima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência da Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias. A reunião teve início às 16 horas para deliberação sobre os seguintes itens de pauta: **(1) Aprovação da ata da 59ª Reunião Ordinária.** **(2) Solicitação de aluno para inclusão de optativas: SEN00188 - Mercados de Capitais; SEN00189 - Gestão Financeira de Longo Prazo; DCA00049 - Finanças Corporativas Aplicadas.** **(3) Solicitação da profa Maria Cristina para inclusão da Atividade Complementar (AC) Aprendiz em Estatística; (4) Informes; 5) Assuntos Gerais.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM), Cybele Tavares Maia Vinagre (GAN), Douglas Rodrigues Pinto (GET), Hugo Henrique Kegler dos Santos (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Leonardo Navarro de Carvalho (GMA), Luis Antonio Brasil Kowada (TCC), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Maria Cristina Bessa Moreira (GET), Patrícia Lusié Velozo da Cosata (GET), Rafael Santos Erbisti (GET) e os representantes discentes Thamires Louzada Marques e Ayrton Borges Coelho.

Item 1) A ata da 59ª Reunião Ordinária foi aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. **Item 2)** Sobre a inclusão das disciplinas optativas, a professora Ana Maria informou que as disciplinas SEN00188 e SEN00189 são disciplinas optativas na matriz curricular do curso de Ciências Econômicas, tendo outra disciplina optativa como pré-requisito; já a disciplina DCA00049 é uma disciplina obrigatória do oitavo período do curso de Ciências Atuariais, que tem outra disciplina obrigatória como pré-requisito. Questionada sobre o papel do NDE nesse tipo de assunto, a professora Ana Maria informou que realmente não tinha pensado nessa possibilidade, já que a decisão é do Colegiado. O professor Douglas levantou a possibilidade de se considerar uma possível equivalência com disciplinas optativas do Departamento de Estatística que são recomendadas para alunos interessados em seguir pela trilha de Finanças, proposta apoiada pela profa. Núbia. O professor Kowada sugeriu que esse assunto fosse estudado pelo NDE em conjunto com a análise das disciplinas definidoras das diferentes trilhas. Todos concordaram com esse encaminhamento e o segundo tópico da pauta foi retirado da pauta da presente reunião para uma análise posterior.

Item 3) A professora Maria Cristina apresentou uma proposta de inclusão de uma nova Atividade Complementar chamada Aprendiz em Estatística. Ela explicou que a ideia dessa nova atividade seria permitir que alunos, mesmo não tendo o pré-requisito para o estágio, possam fazer uma AC semelhante à AC de estágio, mas recebendo pontuação menor. Essa proposta tiraria o encargo do colegiado de avaliar pedidos de quebras de pré-requisitos, em decisões personalizadas, e permitiria que o aluno que precisa fazer estágio possa receber a pontuação por essa atividade. A professora Núbia salientou que essa pontuação menor não cria incentivos para alunos que não necessitem realmente dessa atividade. A professora Ana Maria fez as seguintes considerações: os alunos que buscam estágio não estão preocupados com as horas de atividade complementar; eles querem fazer estágio para aumentar seus conhecimentos, receber um salário... E para fazer o estágio, eles têm que ter o Termo de Compromisso de Estágio, segundo a legislação trabalhista. Por isso, para o aluno essa atividade de Aprendiz não resolve, pois ele precisa do contrato assinado. Por outro lado, o estágio é uma atividade que complementa a formação do aluno. Assim, espera-se que o aluno tenha algum conhecimento sobre o seu curso, o que resulta nas regras que cada colegiado estabelece. O professor Hugo esclareceu que, pela Lei 11788, o estágio tem que estar relacionado à área de formação do curso e, no curso de Estatística, exige-se o mínimo para isso, que são as disciplinas Estatística I e Estatísticas e Indicadores. Essa regra atual foi estabelecida durante a gestão anterior, flexibilizando ao máximo regras anteriores que exigiam mais disciplinas ou eram baseadas no CR. Para estágio de até 20 horas semanais, o aluno precisa ter sido aprovado em Estatísticas e Indicadores e, para mais de 20 horas semanais, exige-se a aprovação em Estatística II. A professora Maria Cristina disse que desconhecia essa regra, pois na planilha de Atividades Complementares constava uma única linha, com pontuação única, sem diferenciar o tipo de estágio. Diante dessa nova informação, ela retirava a sua proposta. A professora Ana Maria esclareceu que o estágio e o aproveitamento do mesmo como AC eram coisas diferentes, regulamentados por resoluções distintas. Na resolução sobre estágio, que consta na aba Estágio do site da coordenação, estão bem claras as possibilidades dos 2 tipos de estágios e as respectivas exigências para cada um deles, assim como na resolução sobre atividades



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

46 complementares consta que o aluno precisa da declaração de cumprimento das obrigações, dada pela Coordenação
47 de Estágio, para aproveitamento como AC. A professora Ana Maria esclareceu que, por mais difícil que seja tomar
48 essas decisões, analisando as dificuldades pessoais de cada aluno, ela tinha a obrigação de trazer qualquer pedido
49 de qualquer aluno ao Colegiado, que é a primeira instância de recurso. Lembrou que com a pandemia, os alunos
50 ficaram sem aula durante 6 meses, o que atrasou a formação. Assim, o Colegiado autorizou que a aluna Julia Hellen
51 fizesse estágio de 6 horas enquanto cursava Estatística II, mas exigiu também aprovação nessa disciplina para
52 renovação e em uma outra disciplina, de acordo com as regras do estágio aprovadas pelo Colegiado, que exigem
53 aprovação em pelo menos duas disciplinas no período anterior. A partir daí, e durante a pandemia, por uma
54 questão de igualdade de direitos, todos os alunos, nas mesmas condições, estão sendo tratados de forma igual.
55 Uma vez que havia consenso que as regras para o aluno da graduação de estatística fazer estágio são tão flexíveis,
56 o professor José Rodrigo salientou que não entendia o motivo pelo qual o colegiado tende a aceitar as solicitações
57 de quebra de pré-requisito dos alunos, e salientou que a quebra de pré-requisito pode ser prejudicial para o aluno,
58 dadas as ~~dificuldades~~ especificidades inerentes do curso de Estatística. Por fim, destacou que não é intenção do
59 colegiado impedir o pedido de quebra por parte dos alunos, mas se o Colegiado se mantiver estável nas suas
60 decisões sobre este assunto, os pedidos de quebra de pré-requisito irão diminuindo naturalmente com o tempo.
61 Ayron perguntou como fica a renovação de estágio de alunos que estão inscritos em apenas uma disciplina. A
62 professora Ana Maria informou que até agora não há tais casos e que, como qualquer renovação se dará depois do
63 término do próximo período, ela informará a todos os alunos sobre essa questão e acompanhará pessoalmente
64 todos os pedidos de cancelamento de inscrição em disciplinas. Não havendo informes ou assuntos gerais, e
65 ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 16h55m pela Coordenadora e eu, Jacqueline
66 Macharete, lavrei a presente ata.